



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO Nº JFES-DES-2021/16411

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2021/00178
, 02/09/21 - JFES.

Assunto: Aquisição de material de consumo por compra / pagamento

NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira para aquisição de material de consumo/hospitalar (máscara facial de tecido, uso não profissional, tripla camada, com elástico), através da Ata de Registro de Preços nº 07/2020, no valor de R\$ 3.387,48 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Às fls. 41-42, a Seção de Compras (JFES-DES-2021/16219) informa que devido ao alto grau de prioridade da aquisição, foram utilizados na pesquisa os preços obtidos para o processo JFES-ADM-2021/00025. Esclarece que o preço unitário registrado em ata (R\$ 5,66) permanece inferior à média de mercado (R\$ 10,73), portanto, vantajoso para a Administração, conforme planilha demonstrativa de preços de fl. 37.

À fl. 47, a Coordenadoria Jurídica (JFES-DES-2021/16273) considerando a vigência da ata de registro de preços, a vantajosidade do preço registrado e a observância ao quantitativo máximo da ata, não identifica óbice à contratação, desde que comprovada a existência de disponibilidade orçamentária.

À fl. 49, a Seção de Planejamento Orçamentário (JFES-DES-2021/16289) informa que há disponibilidade orçamentária para atender à despesa, na classificação 168.312 (JC), elemento de despesa 339030.36.

Decido.

À vista do despacho JFES-DES-2021/16273 da Coordenadoria Jurídica aliada à informação da Seção de Planejamento Orçamentário quanto à disponibilidade orçamentária para atender à despesa (JFES-DES-2021/16289), **autorizo** a aquisição solicitada.

Providencie-se a emissão da respectiva nota de empenho em favor da empresa Odécio Martins da Silva, havendo regularidade fiscal.

Após, ao Núcleo de Contratações para inclusão da despesa no Plano de Contratações 2021 desta Seção Judiciária.

Vitória, 03 de setembro de 2021.



Assinado com senha por FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS.
Documento Nº: 3215423-6952 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3215423-6952>

Classif. documental

30.04.09.01



JFESDES202116411A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



- assinado eletronicamente -

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo



Assinado com senha por FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS.
Documento Nº: 3215423-6952 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3215423-6952>



JFESDES202116411A